



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao art. 8º, §1º, inciso II da Lei nº 12.527/2011 - LAI, **informamos que não foram recebidas transferências voluntárias no período de 01/01/2025 a 31/05/2025.**

Presidente Kennedy, 30 de maio de 2025.



Carlos Antônio Santiago

Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Antônio Santiago

Secretário Municipal de Fazenda

Decreto nº 03/2024